



DECRETO MUNICIPAL nº62, de 07 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR GERCINO – CMAS.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e *caput* do artigo 10, ambos da Lei Municipal nº 1.239, de 22 de outubro de 2020,

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Major Gercino - CMAS, para o biênio 2022/2024:

§1º Representação governamental:

I- representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social:

- a) Regina Mara Sousa Fuck, membro titular,
- b) Joanita Santiago de Borba, membro suplente.

II- representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social:

- a) Luana Leticia Inácio dos Santos, membro titular,
- b) Erailde Nunes, membro suplente.

III- representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Crislaine dos Santos, membro titular,
- b) Enedite Coelho Bambinete, membro suplente.

IV- representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- a) Gabriela Abramovicz, membro titular,
- b) Jaci Taulentino Marcelino, membro suplente.

V- representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Gabriela Zunino, membro titular,
- b) Diogo Maçaneiro, membro suplente.

§2º Representação da sociedade civil:

I- Associação de Pais e Professores da EMEIEF Monsenhor José Locks:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

- a) Giani Germano Camers, membro titular,
b) Simone Schmeider, membro suplente.

II- Sindicato dos Produtores Rurais de Major Gercino:

- a) Ana Aparecida Martins Stolarczk, membro titular,
b) Marlene Aparecida Ribeiro Fuck, membro suplente.

III- Associação da Terceira Idade- Grupo Amizade:

- a) Santa Aparecida de Souza, membro titular,
b) Lucia Delagnelo do Nascimento, membro suplente.

IV- Associação de Produtores e Agropecuaristas de Major Gercino:

- a) Ernande Stolarczk, membro titular,
b) Valdecir Marchi, membro suplente.

V- Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Básico Manoel Vicente Gomes:

- a) Alini Marques, membro titular,
b) Edson Rubik, membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

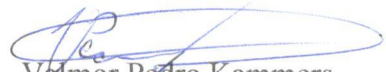
Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 08 10 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973

Major Gercino SC, 07 de julho de 2022.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal